DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano III | Edição nº 273 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, VEM PUBLICAR OS VENCIMENTOS/REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO EXPOSTO NO PARÁGRAFO VI, DO ARTIGO 39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

CARGOS EFETIVOS	REF.	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde ESF	ACS	2621,56
Agente de Combate as Endemias	ACS	2621,56
Agente de Saneamento	A	1514,10
Agente Serviços I	D	1605,14
Agente Administrativo	F	1616,80
Agente Auxiliar de Serviços	A	1514,10
Almoxarife	E	1609,51
Assistente Social	J	2249,43
Auxilia em Saúde Bucal (ASB)	A	1514,10
Controlador Interno	W	7036,42
Coordenador de Transporte	H	1940,15
Coord. Centro Ref. Ass. Social	H	1940,15
Cord. Sec. Mun. Assistência Social	H	1940,15
Diretor de Escola	S	3878,10
Eletricista	G	1788,49
Encanador	B	1544,38
Encarregado de Divisão	P	3350,03
Encarregado de Setor	H	1940,15
Enfermeiro	N	3092,98
Engenheiro Agrônomo	L	2530,62
Farmacêutico	N	3092,98
Fiscal Geral	I	2108,85
Fiscal Tributário	V	5721,03
Fisioterapeuta	J	2249,43
Fonoaudiólogo	J	2249,43
Mecânico	H	1940,15
Médico Clinico Geral	X	8443,72
Médico Ginecologista/Obstetra	U	5278,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Médico Pediatra	U	5278,83
Médico Veterinário	P	3350,03
Médico de Estratégia da Saúde da Família – (ESF)	X	8443,72
Monitor de Transporte Escolar	A	1514,10
Motorista	G	1788,49
Nutricionista	K	2474,37
Odontólogo	J	2249,43
Odontólogo ESF	T	4886,41
Operador de Máquina	J	2249,43
Pedagogo	I	2108,85
Procurador Jurídico	V	5721,03
Prof. Educ. Básica – ling. Estrangeira		2758,50
Prof. Educ. Básica com Magistério		2758,50
Prof. Educ. Básica I com Licenciatura		2758,50
Prof. Educação Básica – Artes		2758,50
Prof.Educ. Básica – Educação Física		2758,50
Psicólogo	J	2249,43
Recepcionista	F	1616,80
Telefonista	F	1616,80
Técnico de Enfermagem	F	1616,80
Terapeuta Ocupacional	J	2249,43
Trabalhador Braçal	A	1514,10
Assessor de Gabinete		2703,75
Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Cultura		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Esportes		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Limpeza Pública		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Manutenção e Conservação		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Saúde		2974,12
Chefe da Coordenadoria do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS		2974,12
Chefe da Coordenadoria do Viveiro de Mudas		2974,12
Diretor do Departamento de Administração, Planejamento e Orçamento		4163,78
Diretor do Departamento de Atenção Geral em Saúde		4163,78
Diretor do Departamento de Educação		4163,78
Diretor do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho		4163,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Chefe de Gabinete		4758,60
Secretário de Administração	Subsidio	4835,42
Secretário de Finanças	Subsidio	4835,42
Secretário de Assistência e Promoção Social	Subsidio	4835,42
Secretário de Saúde	Subsidio	4835,42
Secretário de Educação	Subsidio	4835,42
Secretário de Obras e Serviços Públicos	Subsidio	4835,42
Secretário de Turismo	Subsidio	4835,42
Secretário de Agricultura e Abastecimento	Subsidio	4835,42
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Subsidio	4835,42
Secretário de Esportes e Recreação	Subsidio	4835,42
Secretário de Cultura	Subsidio	4835,42
Secretário de Estradas e Rodagens	Subsidio	4835,42

2 - Funções De Confiança

Agente de Contratação	H	1940,15
Chefes de Divisão	G	1788,49
Chefe de Setor	A	1514,10
Diretor do Departamento de Esportes	H	1940,15
Diretor do Departamento de Incentivo à Aquicultura	H	1940,15
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	H	1940,15
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos	H	1940,15
Diretor do Departamento de Obras	H	1940,15
Diretor do Departamento de Planejamento e Assistência Social	H	1940,15
Diretor do Departamento de Previdência	H	1940,15
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	H	1940,15
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	H	1940,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Diretor do Departamento de Turismo	H	1940,15
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	H	1940,15
Diretor do Departamento do Agronegócio	H	1940,15
Diretor do Departamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	H	1940,15

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica do Município

Santa Clara D'Oeste, 20 de dezembro de 2023.

JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898

Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=08981461000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
Dados: 2023.12.22 10:57:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

JOSÉ BASILIO DE FARIA
Prefeito Municipal